



PORTARIA Nº 1004/2026 - REITORIA/UNESPAR

Arquivamento do Processo de Sindicância, instaurado pela Portaria nº 624/2025 - REITORIA/UNESPAR, constante do e-Protocolo nº 23.866.818-2, e dá outras providências.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

considerando o Relatório Final, de fls. 59-62, junto ao PD 23.866.818-2, apresentado pela Comissão de Sindicância, nomeada por meio da Portaria n. 624/2025 - REITORIA/UNESPAR;

considerando o Despacho nº 068/2026-PROJUR/UNESPAR, de fls.77-79, do presente processo;

R E S O L V E:

Art. 1º Arquivar, nos termos da legislação vigente, dos autos do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 624/2025 – REITORIA/UNESPAR, constante no e-Protocolo nº 23.866.818-2, por falta de objetivo a persegui, em razão da inexistência de irregularidade passível de apuração, nos termos do protocolado.

Parágrafo único. Dê-se ciência ao Agente de *Compliance* e ao Agente de Auditoria e Controladoria, bem como encaminhe-se ao Diretor do *Campus* de Apucarana para as demais providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da UNESPAR.

Paranavaí, 10 de julho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da UNESPAR